



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 41/07

**Processo Administrativo n.º 04/10/62.704**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 03/05

**Termo de Contrato n.º 133/05**

**Objeto:** Locação de equipamentos idênticos, novos, originais e sem uso, de bancada, totalmente automatizados para realização de rotinas de grande porte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 04 (quatro) meses, a partir de 29/03/07.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 49.518,44 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339030 e 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339039, conforme fls. 466 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.475,92 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de março de 2007.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**  
Representante Legal: Lonce Scalise  
R G n.º 19.261.438-1  
C P F n.º 138.890.978-20

Representante Legal:  
R G n.º 9.239.002  
C P F n.º 052.573.648-40